PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2181 de 11.0414

## DECRETO N. 15.841, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7° da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			Control of the Contro
CECHET	DIA	TATE (	TATION
SECRETA	KIA	1111	ALLIH

60.50 Departamento de Atenção Básica 60.50-103010041.2.075 Atividades da Rede de Atenção Básica

60.50-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

85.10 Secretaria Geral

85.10-185410056.2.002 Manutenção dos Serviços

85.10-3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 15.841/14

1





## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo

Fabiola de Paula Rodrigues Secretária da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

D. 15.841/14